



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1448/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de agosto de 2020, o afastamento integral concedido por meio da PORTARIA Nº 952/GR/UFGS/2018 à servidora JOSIANE WEBER, Administradora, SIAPE 2777865, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre-RS, Processo nº 23205.002862/2018-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor